

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ALESSANDRA REBELO CLÓS a gozar 17 (dezesete) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 7855/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 1856/2016-MP/PGJ, no período de 19/04 a 05/05/2023 (GEDOC nº 109272/2023).

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA a gozar 5 (cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0505/2021-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0683/2021-MP/SUB-JI, no período de 06 a 10/03/2023 (GEDOC nº 106030/2023).

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOSA a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 8151/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 3762/2017, no período de 17 a 25/01/2023 (GEDOC nº 100763/2023).

IV - AUTORIZAR o Promotor de Justiça LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0173/2023-MP/SUB-JI, no período de 20/03 a 18/04/2023 (GEDOC nº 107186/2023).

V - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LÍLIAM PATRICIA DUARTE DE SOUZA GOMES a gozar 14 (quatorze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 4.530/2017-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 5.6572017-MP/PGJ, no período de 16 a 29/03/2023 (GEDOC nº 106422/2023).

VI - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA a gozar 20 (vinte) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0813/2022-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0933/2022-MP/SUB-JI, no período de 10 a 29/04/2023 (GEDOC nº 110034/2023).

VII - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA a gozar 7 (sete) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0760/2022-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0761/2022-MP/SUB-JI, no período de 27/02 a 05/03/2023 (GEDOC nº 108440/2023).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de março de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0215/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; e considerando os termos da decisão proferida no requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 106975/2023,

**R E S O L V E:**

I - RETIFICAR o inciso I da PORTARIA nº 0163/2023-MP/SUB-JI, de 28/02/2023, publicada no D.O.E. de 02/03/2023, para suspender, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 09/02 a 10/03/2022, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 13/02 a 14/03/2023, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de março de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0222/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

**R E S O L V E:**

I- AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARILUCIA SANTOS SALES a gozar 24 (vinte e quatro) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 1065/2022-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 6728/2022-MP/PGJ, no período de 25/01 a 17/02/2023 (GEDOC 102124/2023).

II- AUTORIZAR o Promotor de Justiça OSVALDINO LIMA DE SOUSA a gozar 17 (dezesete) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0391/2022-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0653/2022-MP/SUB-JI, no período de 07 a 23/03/2023 (GEDOC 104685/2023).

III- AUTORIZAR a Promotora de Justiça SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA a gozar 09 (nove) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 3562/2020-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 1112/2021-MP/SUB-JI, no período de 13 a 21/02/2023 (GEDOC 104156/2023).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

BELÉM, 16 de março de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0223/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

**R E S O L V E:**

I- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 09/01 a 07/02/2023, a contar de 26/01/2023, para gozo oportuno (GEDOC 104504/2023).

II- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ARNALDO CELIO DA COSTA AZEVEDO, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 01/02 a 02/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC 103979/2023).

III- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ARNALDO CELIO DA COSTA AZEVEDO, estabelecidas pela PORTARIA nº 0124/2023-MP/SUB-JI, no período de 01 a 30/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC 103979/2023).

IV- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORREA DE SA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 08/02 a 09/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC 104677/2023).

V- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 01/02 a 02/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC 104190/2023).

VI- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 14/06 a 13/07/2023, para gozo oportuno (GEDOC 103757/2023).

VII- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 01/02 a 02/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC 104473/2023).

VIII- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela PORTARIA nº 1163/2022-MP/SUB-JI, no período de 23/01 a 14/02/2023, a contar de 25/01/2023, para gozo oportuno (GEDOC 103885/2023).

IX- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 06/02 a 07/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC 104466/2023).

X- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 08/02 a 09/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC 104030/2023).

XI- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 09/02 a 10/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC 104599/2023).

XII- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 08/02 a 09/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC 104309/2023).

XIII- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça IVANILSON PAULO CORREA RAIOL, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 01/02 a 02/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC 103865/2023).

XIV- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSE ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 01 a 30/04/2023, para gozo oportuno (GEDOC 104153/2023).

XV- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA, estabelecidas pela PORTARIA nº 0148/2023-MP/SUB-JI, no período de 09/01 a 02/02/2023, a contar de 23/01/2023, para gozo oportuno (GEDOC 103577/2023).

XVI- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LUCIANA VASCONCELOS